



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 11/23, de 17 de fevereiro de 2023**

**Aprova prorrogação de data de defesa  
da atividade de dissertação de discente  
do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 65/21 de 07/08/2021, que concedeu trancamento a requerente junto ao Programa de Pós-Graduação de 07/08/2021 a 07/02/2022,

**Considerando** a Deliberação PPGEMIN 82/22 de 02/10/2022, que concedeu prorrogação nas datas de defesa de qualificação e dissertação da requerente junto ao Programa de Pós-Graduação, para 18\_11\_2022 e 03\_02\_2023, respectivamente,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 11/21 de 18/02/2021, que estabeleceu novos prazos para apresentação das atividades de qualificação e dissertação para as turmas de 2019\_2 e 2020\_1, respectivamente,

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 04/22 de 14/01/2022, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

**Considerando** o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente **Michelle Cintra Abud Mariano**, matrícula 20195006514, orientada pelo *Prof. Dr. Hildor José Seer*.

A defesa da Discente *Michelle Cintra Abud Mariano* deverá ocorrer no máximo até 2 (dois) meses após a data estipulada, de **03/02/2022**, ou seja, até **03/04/2023**.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN